



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1725

De 16 de maio de 2017

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao
Senhor APARECIDO OSVALDO SEVILHANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do
Município, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor
APARECIDO OSVALDO SEVILHANO

Parágrafo Único - A entrega do referido título poderá ser realizada em Sessão
Solene previamente convocada, em comum acordo com o
homenageado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de maio de 2017.


NATALINO DAVI DA SILVA
1º Secretário


ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente


ROGER BARUDE CAMARGO
2º Secretário

Projeto de iniciativa dos Vereadores
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA E ROGER BARUDE

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.


JOSIANE SIQUEIRA
Diretora de Apoio Legislativo